



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mês: EXERCÍCIO

Ano: 2015

Modalidade: PRC 003/2015

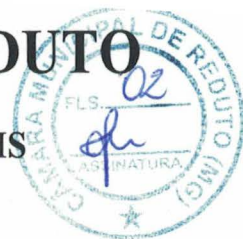
DISPENSA 003/2015

Divisão de Administração



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PROCESSO LICITATÓRIO

**Processo Administrativo:** 003/2015

**Modalidade:** Dispensa 003/2015

**Unidade Requisitante:** Serviço da Secretaria

**Data do Processo:** 26 de fevereiro de 2015

## HISTÓRICO

Fornecimento de materiais de expediente para uso e manutenção desta casa legislativa, durante o exercício de 2015.

**Dotação Orçamentária:** 01.02.01.031.0001.4.004.3390-30

**Nomenclatura – Material de Consumo**

**Responsáveis:**

**WANDERLY ROBERTO ROBADEL – Presidente da CPL**

**LUZINETE GOMES PEREIRA – Vice-Presidente da CPL**

## CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **WANDERLY ROBERTO ROBADEL**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeado pela Portaria nº 207/2015 certifico que aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

**Assinatura:** Wanderly Roberto Robadel



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PORTARIA Nº 207 /2015

"Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto".

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

### Membros Efetivos:

- 1) Wanderly Roberto Robadel - Presidente
- 2) Luzinete Gomes Pereira – Vice-Presidente
- 3) Elane Moreira Rodrigues Emerick – Secretário

### Suplente:

Jéssica Gomes Ferreira

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 02 de janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
PROTOCOLO Nº 010
DATA 05/01/2015
HORÁRIO 12:00
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

  
**Fábio Antônio Machado**  
Presidente da Câmara Municipal

### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 12:00 horas do dia 02 de janeiro de 2015. Conforme Decreto Municipal 057/2002

  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Do Gabinete da Presidência  
Para: Comissão Permanente de licitação  
Assunto: Solicitação Faz.  
Data: 26 de fevereiro de 2015

Senhor Presidente da CPL,


Vimos por meio deste requerer de V. Exa. providências cabíveis para a **contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para uso e manutenção desta casa legislativa**, durante o exercício de 2015.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO ANTONIO MACHADO**  
*Presidente da Câmara Municipal*

**PROTOCOLO**

Recebi em 26/2/15 o presente  
Ofício

  
\_\_\_\_\_  
**Wanderly Roberto Robadel**  
*Presidente da CPL*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Da: Comissão permanente de Licitação

Para: Gabinete da Presidência

Assunto: Solicitação Faz.

Data: 26 de fevereiro de 2015

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,

Informamos que, conforme cotações prévias verificaram que a **contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para uso e manutenção desta casa legislativa**, mencionados ficarão em aproximadamente de **R\$ 795,08 (setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos)**.

Atenciosamente,

Wanderly Roberto Robadel  
Presidente da CPL

## PROTOCOLO

Recebi em 26/02/15 o presente  
Ofício

FABIO ANTONIO MACHADO  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.637.197/0001-37



Eu, Fabio Antonio Machado, presidente da Câmara Municipal de Reduto, vem por intermédio desta, solicitar a empresa, **ORÇAMENTO** para compra de Materiais de Expediente, para uso e manutenção desta casa no exercício de 2015.

## Orçamento de material de expediente

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Item	Qtd	Un.	Discriminação do item	Valor unitário	Valor total
01	04	cx	Papel a4, 297 x 210 mm, 75g/m <sup>2</sup> , alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Embalagem contendo 500 folhas.	110,00	440,00
02	01	cx	Caneta esferográfica, plástico, corpo transparente, hexagonal, ponta com esfera de tungstênio de 1mm, largura da linha 0,4mm, corpo e tampa da caneta ventilados, na cor azul.	28,00	28,00
04	12	un	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga hb, características adicionais n° 2, material carga grafite.	0,90	10,80
05	04	un	Borracha apagadora escrita, material plástico, comprimento 42 mm, largura 21 mm, altura 11 mm, cor branca, tipo macia, material capa plástico de vinil.	2,10	8,40

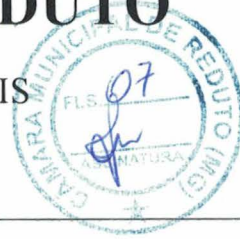
Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203, Centro, Reduto, Minas Gerais  
Telefone: (33) 3378-4171



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.637.197/0001-37



06	03	un	Régua escritório, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, cor incolor, transmitância transparente.	0,45	1,35	/
07	02	un	Calculadora de mesa com visor dimensões aproximada 10 x 13,5x1 contendo 12 dígitos, big display, 04 operações básicas, porcentagem, memória independente, marcador de ponto a cada 3 dígitos, teclas plásticas.	17,00	34,00	/
08	02	cx	Clipe, niquelado, nº 2, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades.	2,90	5,80	/
09	02	cx	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6 - caixa 5.000un	4,90	9,80	/
10	01	un	Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração 50fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço.	24,90	24,90	/
11	02	un	Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum volume 18 ml, composição resina/água/plastificante e pigmentos.	1,90	3,80	/



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.637.197/0001-37



12	04	cx	Grampo trilho, material plástico polietileno, cor branca, tamanho 80 mm, capacidade 200fls 75g - pacote 50jg.	-	-
13	01	vd	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, capacidade frasco 42 ml	6,20	6,20 ✓
15	02	un	Tesoura média tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 21 cm, características adicionais cabo anatômico.	13,00	26,00 ✓
16	04	un	Fita adesiva crepe, 19 mm x 50m, multiuso, bege, monoface.	5,20	20,80 ✓
17	04	un	Caneta marca texto, largo, na cor verde, tinta fluorescente, tampa com grip, corpo da caneta na cor verde com detalhe emborrachado, ponta de poliéster chanfrado, atóxico.	3,30	13,20 ✓
18	02	un	Livro protocolo, material papel off - set, quantidade folhas 100fl, comprimento 230mm, largura 170mm, tipo de capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54g/m <sup>2</sup>	15,90	31,80 ✓





# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.637.197/0001-37



19	03	un	Cola plástica, material polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação papel/cortiça e material poroso, características adicionais com bico aplicador/atóxica/lavável - frasco 40g	1,20	3,60
20	20	un	Disco compacto - cd/dvd, tipo regravável/dvd-rw, apresentação envelope, velocidade gravação 8x, capacidade dvd rom 4.7gb, tempo duração 120min	-	-
21	03	un	Apontador para lápis, 1 furo, com depósito, med. 50 x 25 mm lâminas de aço inox de alta qualidade, cores sortidas.	1,00	3,00
22	01	un	Fita adesiva, celofane transparente, monoface, multiuso, 19 mm x 30 mm, incolor.	3,90	3,90

Sendo só para o momento.

08.503.380/0001-99  
INSC. EST.: 001.038.146-0061  
VIVIART COMÉRCIO DE  
CARTUCHOS LTDA  
RUA LUIZ CERQUEIRA, 167  
CENTRO CEP: 36.900-000  
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

*Cp matter*

Reduto 16 de Janeiro de 201

Nome da empresa, assinatura e carimbo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.637.197/0001-37



Eu, Fabio Antonio Machado, presidente da Câmara Municipal de Reduto, vem por intermédio desta, solicitar a empresa, **ORÇAMENTO** para compra de Materiais de Expediente, para uso e manutenção desta casa no exercício de 2015.

## Orçamento de material de expediente

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Item	Qtd	Un.	Discriminação do item	Valor unitário	Valor total
01	04	cx	Papel a4, 297 x 210 mm, 75g/m <sup>2</sup> , alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Embalagem contendo 500 folhas.	140,00	560,00
02	01	cx	Caneta esferográfica, plástico, corpo transparente, hexagonal, ponta com esfera de tungstênio de 1mm, largura da linha 0,4mm, corpo e tampa da caneta ventilados, na cor azul.	38,50	38,50
04	12	un	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga hb, características adicionais n° 2, material carga grafite.	0,60	7,20
05	04	un	Borracha apagadora escrita, material plástico, comprimento 42 mm, largura 21 mm, altura 11 mm, cor branca, tipo macia, material capa plástico de vinil.	0,60	2,40

Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203, Centro, Reduto, Minas Gerais  
Telefone: (33) 3378-4171



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.637.197/0001-37



06	03	un	Régua escritório, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, cor incolor, transmitância transparente.	0,60	1,80
07	02	un	Calculadora de mesa com visor dimensões aproximada 10 x 13,5x1 contendo 12 dígitos, big display, 04 operações básicas, porcentagem, memória independente, marcador de ponto a cada 3 dígitos, teclas plásticas.	10,00	20,00
08	02	cx	Clipe, niquelado, n° 2, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades.	2,00	4,00
09	02	cx	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6 - caixa 5.000un	4,50	9,00
10	01	un	Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração 50fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço.	80,00	80,00
11	02	un	Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum volume 18 ml, composição resina/água/plastificante e pigmentos.	1,80	3,60



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.637.197/0001-37



12	04	cx	Grampo trilho, material plástico polietileno, cor branca, tamanho 80 mm, capacidade 200fls 75g - pacote 50jg.	6,50	26,00
13	01	vd	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, capacidade frasco 42 ml	2,00	2,00
15	02	un	Tesoura média tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 21 cm, características adicionais cabo anatômico.	10,00	20,00
16	04	un	Fita adesiva crepe, 19 mm x 50m, multiuso, bege, monoface.	3,00	12,00
17	04	un	Caneta marca texto, largo, na cor verde, tinta fluorescente, tampa com grip, corpo da caneta na cor verde com detalhe emborrachado, ponta de poliéster chanfrado, atóxico.	1,80	7,20
18	02	un	Livro protocolo, material papel off - set, quantidade folhas 100fl, comprimento 230mm, largura 170mm, tipo de capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54g/m <sup>2</sup>	8,90	17,80



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.637.197/0001-37



19	03	un	Cola plástica, material polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação papel/cortiça e material poroso, características adicionais com bico aplicador/atóxica/lavável - frasco 40g	0,80	2,40
20	20	un	Disco compacto - cd/dvd, tipo regravável/dvd-rw, apresentação envelope, velocidade gravação 8x, capacidade dvd rom 4.7gb, tempo duração 120min	2,80	56,00
21	03	un	Apontador para lápis, 1 furo, com depósito, med. 50 x 25 mm lâminas de aço inox de alta qualidade, cores sortidas.	3,50	10,50
22	01	un	Fita adesiva, celofane transparente, monoface, multiuso, 19 mm x 30 mm, incolor.	1,00	1,00

Sendo só para o momento.

TOTAL: 881,40

05813867/0001-80

JORCELINO BAIA DE AMORIM

AV. SÃO JOÃO BATISTA, 84  
CENTRO - CEP 36920-000

REDUTO - MG

Reduto 16 de Janeiro de 2

Nome da empresa, assinatura e carimbo.

Jorcelino Baia de Amorim

Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203, Centro, Reduto, Minas Gerais  
Telefone: (33) 3378-4171



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.637.197/0001-37

CNPJ: 04.698.545/0001-74  
Insc. Estadual: 394.147118-0080  
TONNER STOCK COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA.

Eu, Fabio Antonio Machado, presidente da Câmara Municipal de Reduto, vem por intermédio desta, solicitar a empresa, **ORÇAMENTO** para compra de Materiais de Expediente, para uso e manutenção desta casa no exercício de 2015.

## Orçamento de material de expediente

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Item	Qtd	Un.	Discriminação do item	Valor unitário	Valor total
01	04	cx	Papel a4, 297 x 210 mm, 75g/m <sup>2</sup> , alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Embalagem contendo 500 folhas.	140,00	560,00
02	01	cx	Caneta esferográfica, plástico, corpo transparente, hexagonal, ponta com esfera de tungstênio de 1mm, largura da linha 0,4mm, corpo e tampa da caneta ventilados, na cor azul.	40,00	40,00
04	12	un	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga hb, características adicionais n° 2, material carga grafite.	0,60	7,20
05	04	un	Borracha apagadora escrita, material plástico, comprimento 42 mm, largura 21 mm, altura 11 mm, cor branca, tipo macia, material capa plástico de vinil.	0,90	3,60

Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203, Centro, Reduto, Minas Gerais  
Telefone: (33) 3378-4171



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.637.197/0001-37

CNPJ: 04.698.545/0001-74

Insc. Estadual: 394.147118-0080

TONNER STOCK COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA.

RUA ALEXCAR SOARES VARGAS, 229  
CENTRO  
MAHUAÇU  
CEP: 36900-000  
MINAS GERAIS

06	03	un	Régua escritório, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, cor incolor, transmitância transparente.	0,50	1,50
07	02	un	Calculadora de mesa com visor dimensões aproximada 10 x 13,5x1 contendo 12 dígitos, big display, 04 operações básicas, porcentagem, memória independente, marcador de ponto a cada 3 dígitos, teclas plásticas.	20,00	40,00
08	02	cx	Clipe, niquelado, nº 2, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades.	2,90	5,80
09	02	cx	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6 - caixa 5.000un	5,70	11,40
10	01	un	Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração 50fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço.	—	—
11	02	un	Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum volume 18 ml, composição resina/água/plastificante e pigmentos.	2,30	4,60



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.637.197/0001-37

CNPJ: 04.698.545/0001-74  
Insc. Estadual: 394.147118-0080  
TONNER STOCK COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA.



12	04	cx	Grampo trilho, material plástico polietileno, cor branca, tamanho 80 mm, capacidade 200fls 75g - pacote 50jg.	RUA ALE-CAR SOARES VARGAS, 129 CENTRO REDUTO MINAS GERAIS	9,00	36,00
13	01	vd	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, capacidade frasco 42 ml		2,00	2,00
15	02	un	Tesoura média tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 21 cm, características adicionais cabo anatômico.		5,00	10,00
16	04	un	Fita adesiva crepe, 19 mm x 50m, multiuso, bege, monoface.		4,00	16,00
17	04	un	Caneta marca texto, largo, na cor verde, tinta fluorescente, tampa com grip, corpo da caneta na cor verde com detalhe emborrachado, ponta de poliéster chanfrado, atóxico.		1,50	6,00
18	02	un	Livro protocolo, material papel off - set, quantidade folhas 100fl, comprimento 230mm, largura 170mm, tipo de capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54g/m <sup>2</sup>		11,00	22,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.637.197/0001-37



19	03	un	Cola plástica, material polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação papel/cortiça e material poroso, características adicionais com bico aplicador/atóxica/lavável - frasco 40g	—	—
20	20	un	Disco compacto - cd/dvd, tipo regravável/dvd-rw, apresentação envelope, velocidade gravação 8x, capacidade dvd rom 4.7gb, tempo duração 120min	3,00	60,00
21	03	un	Apontador para lápis, 1 furo, com depósito, med. 50 x 25 mm lâminas de aço inox de alta qualidade, cores sortidas.	0,80	2,40
22	01	un	Fita adesiva, celofane transparente, monoface, multiuso, 19 mm x 30 mm, incolor.	—	—

Sendo só para o momento.



Reduto 16 de Janeiro de 2015

Nome da empresa, assinatura e carimbo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

### Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação da Secretaria da Câmara para a **contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para uso e manutenção desta casa legislativa**, durante o exercício de 2015, em atendimento a Câmara Municipal de Reduto, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 795,08 (setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos)**, determino à Assessoria Jurídica, que instrua o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 26 de fevereiro de 2015.

**FABIO ANTONIO MACHADO**  
*Presidente da Câmara*

<p style="text-align: center;"><b>PROTOCOLO</b></p> <p>Recebi em <u>26 / 02 / 15</u> o presente Despacho</p> <p style="text-align: center;"> <b>Laércio Junior Pimentel</b> <i>Assessor Jurídico</i></p>
--

<p style="text-align: center;"><b>PROTOCOLO</b></p> <p>Recebi em <u>26 / 02 / 15</u> o presente Despacho</p> <p style="text-align: center;"> <b>Wanderly Roberto Robadel</b> <i>Presidente da CPL</i></p>
---



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE


### Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação da Secretaria da Câmara para a **contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para uso e manutenção desta casa legislativa**, durante o exercício de 2015, em atendimento a Câmara Municipal de Reduto, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 795,08 (setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos)**, determino ao responsável, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 26 de fevereiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO ANTONIO MACHADO**  
*Presidente da Câmara*

<p style="text-align: center;"><b>PROTOCOLO</b></p> <p>Recebi em <u>26/02/15</u> o presente Despacho</p> <p style="text-align: center;"> _____ <b>Felipe de Oliveira Silva</b> <i>Contador</i></p>
---

<p style="text-align: center;"><b>PROTOCOLO</b></p> <p>Recebi em <u>26/02/15</u> o presente Despacho</p> <p style="text-align: center;"> _____ <b>Wanderly Roberto Robadel</b> <i>Presidente da CPL</i></p>
--



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

### Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação da Secretaria da Câmara para a **contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para uso e manutenção desta casa legislativa**, durante o exercício de 2015, em atendimento a Câmara Municipal de Reduto, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 795,08 (setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos)**, determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 26 de fevereiro de 2015.

**FABIO ANTONIO MACHADO**  
*Presidente da Câmara*

<p style="text-align: center;"><b>PROTOCOLO</b></p> <p>Recebi em <u>26 / 02 / 15</u> o presente Despacho</p> <p style="text-align: center;"> <b>Elaine Moreira R. Emerick</b> <i>Tesoureiro (a)</i></p>
---

<p style="text-align: center;"><b>PROTOCOLO</b></p> <p>Recebi em <u>26 / 02 / 15</u> o presente Despacho</p> <p style="text-align: center;"> <b>Wanderly Roberto Robadel</b> <i>Presidente da CPL</i></p>
---



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO CONTÁBIL

### CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a contratação referente ao fornecimento de materiais de expediente para uso e manutenção desta casa legislativa, durante o exercício de 2015, com valor orçado em **R\$ 795,08 (setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos)**, encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2015, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
01.02.01.031.0001.4.004.3390-30	R\$ 795,08

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 26 de fevereiro de 2015.

**FELIPE DE OLIVEIRA SILVA**

Contador

<p><b>PROTOCOLO</b></p> <p>Recebi em <u>26/02/15</u> a presente Certidão</p> <p><b>Fabio Antônio Machado</b> Presidente da Câmara</p>
---

<p><b>PROTOCOLO</b></p> <p>Recebi em <u>26/02/15</u> a presente Certidão</p> <p><b>Wanderly Roberto Robadel</b> Presidente da CPL</p>
---



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS





## CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do Sr. Fabio Antônio Machado, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifica que há disponibilidade financeira para contratação referente ao fornecimento de materiais de expediente para uso e manutenção desta casa legislativa, durante o exercício de 2015, com valor orçado em **R\$ 795,08 (setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos)**, tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 26 de fevereiro de 2015.

**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**  
Tesoureiro (a)

<p style="text-align: center;"><b>PROTOCOLO</b></p> <p>Recebi em <u>26 / 02 / 15</u> a presente Certidão</p> <p style="text-align: center;"> <b>Fabio Antonio Machado</b> Presidente da Câmara</p>
---

<p style="text-align: center;"><b>PROTOCOLO</b></p> <p>Recebi em <u>26 / 02 / 15</u> a presente Certidão</p> <p style="text-align: center;"> <b>Wanderly Roberto Robadel</b> Presidente da CPL</p>
--



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

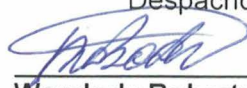
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2015

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, **Sr. Fabio Antônio Machado**, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano, ou R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta reais) por mês, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Câmara Municipal de Reduto – MG, 26 de fevereiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**LAÉRCIO JUNIO PIMENTEL**  
Assessor Jurídico

<p style="text-align: center;"><b>PROTOCOLO</b></p> <p>Recebi em <u>26 / 02 / 15</u> o presente Despacho.</p> <p style="text-align: center;"> _____ <b>Wanderly Roberto Robadel</b> Presidente da CPL</p>
---



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 26 de fevereiro de 2015.

**MARCOS DELAMAR HOTT**  
*Controlador Interno*

### PROTOCOLO

Recebi em 26/02/15 o presente  
Parecer.

**Wanderly Roberto Robadel**  
*Presidente da CPL*





# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 003/2015  
Dispensa nº 003/2015

Nº 0XX/2015

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e, \_\_\_\_\_, tendo como objeto o fornecimento de materiais de expediente para uso e manutenção desta casa legislativa, durante o exercício de 2015.

Contrato de fornecimento de produtos, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – centro – Reduto, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **FABIO ANTONIO MACHADO**, portador do CPF nº 050.532.536-50, C.I. nº MG – 12.508.403, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, denominada neste ato **CONTRATADA**, celebram este contrato de fornecimento de produtos conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O fornecimento de materiais de expediente para uso e manutenção desta casa legislativa, durante o exercício de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:** O presente contrato terá início em 26 de fevereiro de 2015, com duração até 25 de fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO** – A contratante pagará ao contratado pelo fornecimento de produtos o valor global do contrato de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), sendo que o pagamento será realizado de forma mensal, conforme a apresentação da nota fiscal com as respectivas requisições de compra.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO** - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO** – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da(s) dotação(ões) nº. **01.02.01.031.0001.4.004.3390-30**.

**§ Único:** Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) correspondente(s) no respectivo orçamento anual, através de valor estimado para o próximo período de vigência, corroborado pelo empenho por estimativa correspondente.


**CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO** – Havendo interesse da CONTRATANTE em contratar novos fornecimento de produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

**§ Único :** As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
FABIO ANTONIO MACHADO  
Presidente da Câmara  
CPF: 050.532.536-50

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 207/2015, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 003/2015, Modalidade Dispensa nº 003/2015**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo e firmar contrato conforme minuta de contrato.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 26 de fevereiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**WANDERLY ROBERTO ROBADEL**  
*Presidente da CPL*

### PROTOCOLO

Recebi o Processo Licitatório nº: 003/2015  
Dispensa nº 003/2015 no Gabinete do  
Presidente em 26.02.15

\_\_\_\_\_  
**Fabio Antonio Machado**  
*Presidente da Câmara*



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS  
DE TERCEIROS

Nº 264942014-88888380  
Nome: VIVIART COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME  
CNPJ: 08.503.380/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

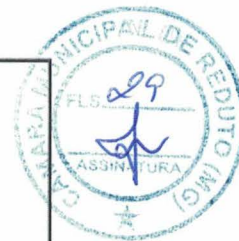
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 22/10/2014  
Válida até 20/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERIDO VIA INTERNET  
*of*



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08503380/0001-99  
**Razão Social:** VIVIART COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA  
**Nome Fantasia:** VIVIART CARTUCHOS  
**Endereço:** RUA LUIZ CERQUEIRA 157 LOJA 2 / CENTRO / MANHUACU / MG / 36900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2015 a 11/03/2015

**Certificação Número:** 2015021001460361652901

Informação obtida em 26/02/2015, às 15:57:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CONFERIDO VIA INTERNET



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## EXTRATO DO CONTRATO

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X VIVIART COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de materiais de expediente para uso e manutenção desta casa legislativa, durante o exercício de 2015.

**DATA DO INÍCIO DO CONTRATO:** 26/02/2015

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 675,35 (seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

*11 meses.*

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.02.01.031.0001.4.004.3390-30

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

**WANDERLY ROBERTO ROBADEL**  
*Presidente da CPL*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIVIART COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.503.380/0001-99  
Certidão n°: 83166194/2015  
Expedição: 26/02/2015, às 15:57:56  
Validade: 24/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVIART COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.503.380/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONFERIDO NA INTERNET**



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo a empresa **VIVIART COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME**, para o fornecimento de materiais de expediente para uso e manutenção desta casa legislativa, durante o exercício de 2015, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 26 de fevereiro de 2015.

**FABIO ANTONIO MACHADO**  
*Presidente da Câmara*

### PROTOCOLO

Recebi em 26/02/15 a presente  
Adjudicação.

**Wanderly Roberto Robadel**  
*Presidente da CPL*





# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 003/2015 Dispensa nº 003/2015

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor a empresa **VIVIART COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 26 de fevereiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO ANTONIO MACHADO**  
*Presidente da Câmara*

### PROTOCOLO

Recebi em 26/02/15 a presente  
Homologação.

  
\_\_\_\_\_  
**Wanderly Roberto Robadel**  
*Presidente da CPL*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 003/2015  
Dispensa nº 003/2015

Nº 003/2015

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e Viviart Comercio De Cartuchos Ltda - ME, tendo como objeto o fornecimento de materiais de expediente para uso e manutenção desta casa legislativa, durante o exercício de 2015.

Contrato de fornecimento de produtos, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – centro – Reduto, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **FABIO ANTONIO MACHADO**, portador do CPF nº 050.532.536-50, C.I. nº MG – 12.508.403, e de outro lado a empresa **VIVIART COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME**, com sede à Rua Luiz Cerqueira, nº 157, Loja 2, Centro – Manhuaçu/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.503.380/0001-99, denominada neste ato **CONTRATADA**, celebram este contrato de fornecimento de produtos conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O fornecimento de materiais de expediente para uso e manutenção desta casa legislativa, durante o exercício de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:** O presente contrato terá início em 26 de fevereiro de 2015, com duração até 25 de fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO** – A contratante pagará ao contratado pelo fornecimento de produtos o valor global do contrato de **R\$ 675,35 (seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, sendo que o pagamento será realizado de forma mensal, conforme a apresentação da nota fiscal com as respectivas requisições de compra.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO** - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

**CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO** – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da(s) dotação(ões) nº. **01.02.01.031.0001.4.004.3390-30**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**§ Único:** Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) correspondente(s) no respectivo orçamento anual, através de valor estimado para o próximo período de vigência, corroborado pelo empenho por estimativa correspondente.

**CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO –** Havendo interesse da CONTRATANTE em contratar novos fornecimento de produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

**§ Único :** As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 26 de fevereiro de 2015.

FABIO ANTONIO MACHADO  
ME

Presidente da Câmara  
CPF: 050.532.536-50

VIVIART COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA -

CNPJ: 08.503.380/0001-99

Testemunhas:

Nome:  
CPF: 104 711 616-24

Nome:  
CPF: 98242199604.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante **VIVIART COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME**, foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 003/2015 Dispensa nº 003/2015, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo, para o fornecimento de materiais de expediente para uso e manutenção desta casa legislativa, durante o exercício de 2015, face ao menor preço global apresentado.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 26 de fevereiro 2015.

**WANDERLY ROBERTO ROBADEL**  
*Presidente da CPL*

### CERTIDÃO

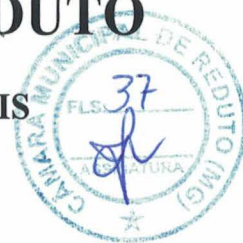
CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2015 DISPENSA Nº 003/2015 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 15:00min DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Wanderly Roberto Robadel**  
*Presidente da CPL*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015 DISPENSA Nº 003/2015

À

VIVIART COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME  
Rua Luiz Cerqueira, nº 157, Loja 2, Centro – Manhuaçu/MG


A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa jurídica, a iniciar o fornecimento dos produtos conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 26 de fevereiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO ANTONIO MACHADO**  
Presidente da Câmara

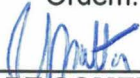
### PROTOCOLO

Recebi em 26/02/15 a presente  
Ordem.

  
\_\_\_\_\_  
**Wanderly Roberto Robadel**  
Presidente da CPL

### PROTOCOLO

Recebi em 26/02/15 a presente  
Ordem.

  
\_\_\_\_\_  
**VIVIART COMERCIO DE  
CARTUCHOS LTDA - ME**  
CNPJ: 08.503.380/0001-99



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015 DISPENSA Nº 003/2015

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº:4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 003/2015, Modalidade Dispensa nº 003/2015.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,

Junte-se,

Arquiva-se.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 26 de fevereiro de 2015.

**FABIO ANTONIO MACHADO**

*Presidente da Câmara*

#### PROTOCOLO

Recebi em 26/02/15 o presente  
Despacho.

**Wanderly Roberto Robadel**

*Presidente da CPL*